



PASSATEMPO “VIAGENS A ROMA” REGULAMENTO

1. ÂMBITO E DURAÇÃO

1.1. O presente passatempo “VIAGENS A ROMA” é promovido por Lactalis Portugal, Lda., matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o NIPC 502984449, com sede na Rua Pé de Mouro, 36 – Linhó – 2714-508 Sintra – PORTUGAL, com o capital social de 24.939,90 €.

2. PARTICIPAÇÃO E MECÂNICA

2.1. O passatempo decorrerá de 13 de Julho a 14 de Outubro de 2016.

2.2. Para participar no passatempo, deverá iniciar sessão no site com o seu e-mail e password ou efectuar o registo previamente caso não esteja inscrito no site. Para a inscrição estar completa é ainda necessário efectuar uma confirmação através de um e-mail enviado para o endereço de e-mail indicado no formulário.

2.3. O formulário de inscrição no site consta de: Nome, Apelido, Data Nascimento, Sexo, Cidade, Código Postal, Número de pessoas do agregado familiar, E-mail, indicação se já é consumidor(a) dos produtos Galbani, aceitação para receber newsletters da Galbani com ofertas exclusivas, declaração de aceitação do regulamento do passatempo

2.4. Para participar no passatempo deverá enviar uma receita original confeccionada com produtos Galbani e a fotografia da mesma, o talão de compra comprovando a compra de pelo menos 1 produto Galbani e indicar número de telefone para posterior contacto caso seja o vencedor.

2.5. São elegíveis para participar no passatempo todos os indivíduos maiores de 18 anos, residentes em Portugal Continental que visitem o site www.galbani.pt e efectuem a participação de acordo com os passos descritos anteriormente.

2.6. É obrigatória a leitura e aceitação do presente regulamento.

2.7. Cada participante poderá participar as vezes que quiser, sendo que:

2.7.1. Os prémios imediatos são atribuídos apenas à primeira participação por fase. Ou seja, cada participante pode descarregar até o máximo de 3 vales, 1 por cada fase do passatempo, sem prejuízo dos limites indicados no ponto 3.1..

2.7.2. Os grandes prémios apenas são atribuídos a um único participante por mês, estando o mesmo excluído da possibilidade de vencer nas fases seguintes.



2.8. As participações recebidas serão analisadas por um Júri designado pela Lactalis Portugal, Lda. que é responsável pela seleção do vencedor, e cuja decisão é definitiva e irrevogável. O vencedor será o participante que, tendo cumprido todos os requisitos previsto no presente regulamento, envie a receita que mereça a preferência do Júri, pela sua originalidade e qualidade culinária.

2.9. Ao participar no passatempo, os participantes autorizam automaticamente a Lactalis Portugal, Lda. a utilizar o seu nome, receita e fotografia para efeitos de divulgação do vencedor.

2.10. Não serão admitidos ao passatempo os sócios, administradores ou trabalhadores da Entidade Promotora, bem como todos os trabalhadores e colaboradores das empresas prestadoras de serviços envolvidas no passatempo.

3. PRÉMIOS E VENCEDORES

Serão atribuídos os seguintes prémios da seguinte forma:

3.1. Prémios imediatos

4.500 Vales no valor de 1,00€, disponíveis para download e impressão após efectuar a participação, atribuídos da seguinte forma:

Fase 1: 13 de Julho a 14 de Agosto – aos primeiros 1.500 participantes

Fase 2: 15 de Agosto a 14 de Setembro - aos primeiros 1.500 participantes

Fase 3: 15 de Setembro a 14 de Outubro - aos primeiros 1.500 participantes

3.1.1. Os vales poderão ser descontados na compra de qualquer produto da marca Galbani.

3.2. Grandes Prémios

Três viagens a Roma de avião para 2 pessoas (ida e volta), com a duração de 3 dias e alojamento em regime de pequeno-almoço (hotel seleccionado pela Lactalis) atribuídos aos 3 vencedores seleccionados como tendo a receita/participação mais original e criativa seleccionada pelo Júri do passatempo, cumprindo todos os parâmetros do ponto 2 e da seguinte forma:

Fase 1: 13 de Julho a 14 de Agosto – 1 viagem

Fase 2: 15 de Agosto a 14 de Setembro – 1 viagem

Fase 3: 15 de Setembro a 14 de Outubro – 1 viagem

3.2.1. Os vencedores dos grandes prémios serão anunciados no site www.galbani.pt no prazo de 10 dias úteis após o fim de cada fase acima mencionada.

3.2.2. Os vencedores serão depois contactados via telefone e/ou e-mail, no prazo de 5 dias úteis.

3.3. Os vencedores deverão efectuar a marcação da viagem até 31 de Dezembro de 2016 para uma data à sua escolha, excepto no período de Natal e Ano Novo (1 de Dezembro a 15 de Janeiro 2016 e 2017), Carnaval (20 de Fevereiro a 05 de Março 2017), Páscoa (10 a 23 de Abril 2017), e Verão (meses de Julho, Agosto e Setembro).



3.4. O Júri elaborará uma lista ordenada de vencedores suplentes para os grandes prémios, para o caso de o premiado efetivo não responder ao contacto e aceitar o prémio no prazo de uma semana, o que implicará a perda do direito ao prémio, que se considerará transmitido ao participante seguinte, na lista ordenada do Júri. O procedimento repetir-se-á até encontrar um participante que responda ao contacto e aceite o prémio.

3.5. Os grandes prémios serão entregues aos vencedores em local, dia e hora a acordar com os vencedores do passatempo. No caso de, por motivo alheio a esta, não ser entregue no dia e hora acordados ou designados, poderá ainda ser reclamado no prazo de 60 dias a contar da data do término do concurso, na sede da Lactalis Portugal Lda, das 09 horas às 12 horas e das 14 horas às 16 horas, diariamente, com exceção de Sábados, Domingos e Feriados.

4. PROTEÇÃO DE DADOS

4.1. A Lactalis Portugal, Lda. garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes no passatempo.

4.2. Os dados recebidos são inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da Lactalis Portugal, Lda. e destinam-se ao processamento do passatempo.

4.3. O titular tem os direitos de acesso, retificação e eliminação dos dados fornecidos e pode exercê-los pessoalmente ou por escrito junto da morada indicada.

5. PUBLICIDADE AO PASSATEMPO

5.1. A publicidade ao passatempo será feita no site www.galbani.pt, no ponto-de-venda, campanhas online e em TV.

6. OUTRAS CLÁUSULAS

6.1. Os prémios não são transmissíveis e não são convertíveis em dinheiro.

6.2. A participação neste passatempo significará, por parte do concorrente

6.2.1. A integral aceitação do presente regulamento e autorização de utilização do seu nome para divulgação do vencedor do passatempo.

6.2.2. A cedência a título definitivo dos direitos de autor sobre eventuais fotografias e receitas disponibilizadas no âmbito do passatempo, assim como a autorização da sua utilização nos suportes digitais da marca Galbani, em Portugal ou noutros países onde a marca esteja presente.



6.3. A Lactalis Portugal, Lda. reserva-se o direito de:

6.3.1. Alterar o presente regulamento a qualquer momento, quando assim entender necessário, tornando-se as suas alterações efetivas após a sua publicação no site do passatempo.

6.3.2. Excluir do Passatempo, sem aviso prévio, todas as participações fraudulentas (por exemplo, utilização de programas informáticos, ou quaisquer outros artifícios técnicos – vulgarmente designados por hacking ou cheating – permitindo inscrições automáticas, ou ainda a utilização de fotografias/imagens retiradas da internet).

6.3.3. Cancelar atribuições de prémio no caso de participação fraudulenta. As participações fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

6.3.4. Alterar, suspender ou cancelar este passatempo, caso ocorram circunstâncias de força maior.

6.3.5. Decidir definitivamente qualquer dúvida que possa vir a ser suscitada sobre as regras aplicáveis a este passatempo.

6.4. A Lactalis Portugal, Lda., não se responsabiliza por quaisquer falhas de internet e exclui ainda qualquer responsabilidade pela falta de registo de algum participante devido a erro na recolha ou transcrição dos seus dados pessoais, ou em consequência de participações que sejam ininteligíveis, incompletas, erróneas ou falsas.